

Boletim 103 - julho 1998

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR APOSENTADO - GRATIFICAÇÃO - RAIOS X

EMENTA

MEDIDA CAUTELAR. EFEITO SUSPENSIVO À AÇÃO RESCISÓRIA. SERVIDOR APOSENTADO.

GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO COM RAIOS X. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 40% PARA 10%.

- Inexiste violação a dispositivo legal na decisão que assegurou ao servidor aposentado a percepção da gratificação por trabalho com Raios X no percentual de 40%.

- Ausente, pois, o *fumus boni juris*, pressuposto essencial para o deferimento da tutela pretendida.

- Improcedência da cautelar.

Medida Cautelar nº 654-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 13 de maio de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - ENSINO SUPERIOR - TRANSFERÊNCIA DE CURSO - CARGOS EM COMISSÃO

EMENTA

ENSINO SUPERIOR. TRANSFERÊNCIA DE CURSO. CARGO EM COMISSÃO. ESTABELECIMENTO DE

ENSINO CONGÊNERE. ART. 99, LEI 8.112/90.

- Aluna do curso de Odontologia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, nomeada para exercício de cargo em comissão na Prefeitura do Município de Caucaia-CE, tem direito à transferência para mesmo curso da Universidade Federal do Ceará.

- A Lei nº 8.112/90 garante a transferência de curso para "instituição de ensino congênera" aos que mudam de residência em virtude de exercício de cargo público. Configurada, na espécie, a hipótese legal, porquanto pretende-se a transferência entre instituições federais de ensino.

- Precedentes.

- Apelação e remessa improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.572-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 07 de maio de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO POPULAR - IMPUGNAÇÃO DE CONTRATOS DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PESSOAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO POPULAR. IMPUGNAÇÃO DE CONTRATOS DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PESSOAL. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

FEDERAL. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ART. 5º DA LEI Nº 4.717/65. AUSÊNCIA DE

NULIDADE DA SENTENÇA. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO OBSERVADO. AUSÊNCIA DE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DESNECESSIDADE DO CONTRATO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA

RAZOABILIDADE. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

- Face ao art. 5º da Lei nº 4.717/65, é competência da Justiça Federal processar e julgar ação popular dirigida contra ato de sociedade de economia mista federal.

- Inocorre o fenômeno da não recepção do art. 5º da Lei nº 4.717/65, vez que o art. 109, I, da Constituição de 1988, que disciplina a competência da Justiça Federal, reproduz o art. 125, I, da Constituição de 1967.

- Ainda que o juiz não tenha proporcionado vistas à parte apelante sobre documentos apresentados pela parte contrária e tenha, expressamente, reportado-se a tais documentos em um dos fundamentos da sentença, não há motivo para declarar-se a invalidade desta, face à pluralidade de fundamentos, de modo que *utile per inutile non vitiatur*.

- Preliminares rejeitadas.

- Desnecessário o contrato de prestação de serviços de vigilância privada quando suficiente, para superar o momentâneo clima de insegurança causado por greve de servidores, a atuação dos órgãos estatais encarregados da segurança pública.

- A urgência na prestação de determinado serviço, embora justifique a dispensa de licitação, não prescinde de procedimento sumário de escolha.
- Inocorre exigibilidade de licitação quando o serviço a ser contratado é oferecido por mais de uma empresa na localidade em questão.
- O objeto do contrato administrativo deve ser redigido de modo a possibilitar a identificação das prestações devidas pelos contratantes.
- Apelações improvidas.

Apelação Cível nº 109.586-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 07 de abril de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - GRATIFICAÇÃO - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ESCRIVÃES DA POLÍCIA FEDERAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO POR OPERAÇÕES ESPECIAIS - GOE. ESCRIVÃES DA POLÍCIA FEDERAL. ADMISSÃO APÓS O ADVENTO DA LEI DELEGADA Nº 13/92. ALEGAÇÃO DE DIREITO À INCORPORAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA.

- A gratificação por operações especiais foi instituída para compensar as condições específicas do exercício das atividades de policial federal, que o torna incompatibilizado para o desempenho de qualquer outra atividade, pública ou particular.
- Com o advento da Lei Delegada 13/92, a GOE foi transformada em Gratificação de Atividades.
- Nos dispositivos constantes da referida Lei Delegada, não há qualquer referência quanto à possibilidade de incorporação da Gratificação de Atividades (GA), diferentemente do que ocorria com a GOE, que era, gradativamente, incorporada ao vencimento do cargo efetivo, na razão de 1/10 (um décimo) de seu valor, por ano de exercício em cargo de natureza estritamente policial.
- In casu, tendo os representados - Escrivães da Polícia Federal - sido admitidos a partir de novembro de 95, ou seja, após a transformação da GOE em Gratificação de Atividade, evidente não haver como falar em direito à incorporação da GOE, ou mesmo à percepção de atrasados, vez que tal gratificação já não mais existia ao tempo da investidura.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 124.047-AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 31 de março de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PENSÃO DE EX-COMBATENTE - TRANSFERÊNCIA - BENEFÍCIO - FILHAS MAIORES

EMENTA

ADMINISTRATIVO. PENSÃO DE EX-COMBATENTE INSTITUÍDA PELO ART. 30 DA LEI Nº 4.242/63. FALECIMENTO DA PENSIONISTA. PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DO BENEFÍCIO PARA FILHAS MAIORES. IMPOSSIBILIDADE.

- A concessão de pensão de ex-combatente de que trata a Lei nº 4.242/63 não se transfere, por morte da mãe, então pensionista, às filhas, uma vez que não detém caráter de perpetuidade.
- Inaplica-se a legislação militar, quando se trata de ex-combatente marítimo, não militar.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 122.483-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 28 de maio de 1998, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO - TTN - PROVENTOS - REMUNERAÇÃO INICIAL

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA. TÉCNICO DO TESOIRO NACIONAL. PERCEPÇÃO DE PROVENTOS IGUAIS À REMUNERAÇÃO DA CLASSE INICIAL DE AUDITOR DO TESOIRO NACIONAL. ART. 192, I, DA LEI Nº 8.112/90. PRECEDENTES. IMPROCEDÊNCIA.

- A ação rescisória não suspende a execução da sentença rescindenda, de modo que nem a rescisória pode obstar o prosseguimento da execução, nem a execução pode obstar o curso da rescisória. Inteligência do artigo 489 do Código de Processo Civil.

- A carreira Auditoria do Tesouro Nacional compõe-se dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e Técnico do Tesouro Nacional (DL nº 2.225/85, artigo 1º).

- Satisfeitos os requisitos exigidos pelo artigo 184 da Lei nº 1.711/52 e artigo 192 da Lei nº 8.112/90, assiste aos réus o direito de permanecer percebendo proventos correspondentes ao vencimento ou remuneração da classe imediatamente superior da mesma carreira, ou seja, de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional.

- Aplicação da regra de fixação dos proventos da aposentadoria na classe imediatamente superior, nos moldes da Lei nº 1.711/52, confirmada pela Lei nº 8.112/90, por não se cogitar, in casu, de investidura, mas, apenas, de indicação de padrão remuneratório.

- Inocorrência, no caso concreto, de afronta à exigência constitucional de aprovação em concurso público para o ingresso no cargo de Auditor do Tesouro Nacional, à conta do não acolhimento, pela atual Carta Magna, do instituto da ascensão funcional.

- Preliminar rejeitada. Improcedência da ação rescisória.

Ação Rescisória nº 1.104-PE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 18 de março de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CIVIL

CIVIL - ACIDENTE DE VEÍCULOS - DANOS A TERCEIRO

EMENTA

CIVIL. ACIDENTE DE VEÍCULOS COM DANOS A TERCEIRO.

- Responsabilidade dos causadores dos danos a imóvel pertencente ao terceiro, evidenciada a culpa dos prepostos dos veículos envolvidos no acidente.

- Eliminação da responsabilidade de indenização dos prejuízos sofridos pela União Federal, na ação conexa, em virtude da culpa recíproca.

- Apelação provida, em parte.

Apelação Cível nº 129.198-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 14 de abril de 1998, por unanimidade)

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - CONTRATO DE COMPRA E VENDA - MÚTUO - OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ANULAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL. PREÇO EXCESSIVO. CONTRATO DE ADESÃO. VÍCIO DE VONTADE. LESÃO CONTRATUAL. VIGÊNCIA RETROATIVA. IMPOSSIBILIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA COHAB. NÃO PARTICIPAÇÃO NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO ENTRE OS AUTORES, A CEF E A CONSTRUTORA. EXCLUSÃO DA LIDE. SENTENÇA. ALEGATIVA DE NULIDADE POR AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. SUCUMBÊNCIA.

- Não pode ser considerada nula a sentença, por ausência de fundamentação ou motivação, se o julgador expôs com clareza as razões nas quais fundou o seu livre convencimento. Preliminar de nulidade da sentença rejeitada.

- É litisconsorte passivo necessário, aquele que será, direta ou indiretamente, alcançado pelos efeitos da sentença. Relação jurídico-processual em que se objetiva a anulação de avença na qual a COHAB não figurou como parte e, por isso mesmo, daí não lhe advirá qualquer consequência, à conta do acolhimento, ou não, dos pedidos formulados na inicial. Exclusão da COHAB da lide.

- Impõe-se a revisão da cláusula contratual que fixa valor excessivamente elevado para imóvel objeto de financiamento de Programa Social de Habitação, mormente quando a majoração deu-se ao talante do agente financeiro e da construtora, e com o desconhecimento do mutuário que, ainda quando não tenha sido compulsoriamente compelido a firmar o pacto de adesão, teve sua vontade

viciada, posto que foi levado a realizar negócio que lhe foi extremamente desfavorável. Aplicação, à espécie, do princípio da lesão parcial do contrato.

- É nula a cláusula do contrato de financiamento de imóvel pelo Sistema Financeiro da Habitação, que obrigue ao mutuário a assumir obrigações pretéritas e que não lhe dizem respeito, situação que, se prevalente, importaria em locupletamento ilícito do agente financeiro. O contrato deve regular, prospectivamente, as obrigações das partes.

- Tendo a parte autora decaído de parte substancial do pedido, há que se reconhecer a sucumbência recíproca.

- Apelações improvidas.

Apelação Cível nº 129.596-RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 26 de fevereiro de 1998, por maioria)

CIVIL E ADMINISTRATIVO - ENFITEUSE - TERRENOS DE MARINHA

EMENTA

CIVIL. ADMINISTRATIVO. ENFITEUSE. TERRENOS DE MARINHA. POSSIBILIDADE DE REAJUSTAMENTO DO FORO PELA REAVALIAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DO VALOR DE MERCADO. PORTARIA MINISTERIAL CONJUNTA Nº 1.109/91. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO NÃO CONTESTADOS. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO EVITANDO ENRIQUECIMENTO INDEVIDO DA PARTE. APELAÇÃO IMPROVIDA.

- A Portaria Ministerial Conjunta nº 1.109/91, determinando a reavaliação do domínio útil de terrenos de marinha, assegurou a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de enfiteuse, que não pode ser imutável sob pena de estar-se promovendo o enriquecimento indevido do foreiro por conta do valor defasado do foro.

- O autor, no momento processual adequado, não pugnou pela produção de prova que viesse a elidir a avaliação dos imóveis pela Administração, que se pautou em critérios objetivos, constantes da portaria referida.

- Apelação improvida. Sentença mantida.

Apelação Cível nº 81.526-RN

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 19 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PENAL

PENAL E PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS PREVENTIVO - TIPICIDADE DA CONDUTA

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. JUSTA CAUSA. TIPICIDADE DA CONDUTA NARRADA NA PEÇA ACUSATÓRIA. INÉPCIA DA DENÚNCIA INEXISTENTE.

PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL.

- Preenchendo a denúncia os requisitos do art. 41 do CPPB, não é possível o trancamento da ação penal.

- Pela estreita via do Habeas Corpus, não cabe aprofundar-se no exame de provas, sobretudo quando os fatos, em tese, apresentam-se típicos e não sejam estes estranhos ao acusado.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 873-AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 26 de maio de 1998, por unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - PREVIDÊNCIA SOCIAL - CONCURSO DE AGENTES

EMENTA

PENAL. ESTELIONATO PRATICADO CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. ART. 171, § 3º, DO CP. CONCURSO DE AGENTES. CRIME PERMANENTE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. REDUÇÃO DO PRAZO. ART. 115 DO CP. INOCORRÊNCIA.

- O crime de estelionato, quando praticado para obtenção de benefícios sucessivos, in casu, previdenciários, assume forma de crime permanente, iniciando-se a contagem do prazo prescricional no dia da cessação da permanência, qual seja, da última prestação recebida.

- No concurso de agentes, a legislação pátria adota a Teoria Monista, para a qual a conduta de todos se dirige a um resultado comum, tem-se, pois, a prática de um só crime.

- O momento de se apurar a participação de cada agente é o da instrução, quando se discutirão as questões de fato suscitadas na defesa, garantindo-se os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

- Recurso improvido.

Recurso Criminal nº 218-PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 02 de junho de 1998, por maioria)

PENAL - ESTELIONATO - FALSIDADE

EMENTA

PENAL. ESTELIONATO. FALSIDADE. ARTS. 171 E 298 DO CP. LEI 8.212/91. ART. 95, J. INAPLICABILIDADE.

- O art. 95, j, da Lei 8.212/91, não aponta sanção, devendo-se, pois, aplicar a norma geral prevista no art. 171 do CP.

- Pelo princípio da consunção, o crime-meio (falsificação) é mero instrumento para a consecução do crime-fim (estelionato).

- Apelação parcialmente provida para reduzir a pena privativa de liberdade, mantendo-se a sentença nos seus demais termos.

Apelação Criminal nº 1.894-PE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 07 de maio de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ROUBO QUALIFICADO - GRAVE AMEAÇA E UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ROUBO QUALIFICADO. ART. 157, § 2º, INCISOS I, II E III, DO CP. SUBTRAÇÃO MEDIANTE GRAVE AMEAÇA E UTILIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO.

APLICAÇÃO DA PENA. ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DO JULGAMENTO FACE À OUVIDA DE TESTEMUNHA EM OUTRA COMARCA POR CARTA PRECATÓRIA SEM A PRESENÇA DO RÉU. CERCEAMENTO DA DEFESA NÃO CARACTERIZADO.

- A nulidade da sentença face à ausência do acusado por ocasião da oitiva de testemunhas através de precatória é relativa. Depende da demonstração de prejuízo para a defesa, inexistente na espécie.

- A dupla ou tripla incidência das causas de aumento não impede que a pena seja elevada em apenas um terço, o mínimo de aumento previsto.

- Deve-se considerar não o número de qualificadoras, mas suas qualidades. Pode uma só justificar o aumento da pena em até metade, como também o triplo reconhecimento determinar a aplicação do aumento em apenas um terço. A causa de aumento do § 2º do art. 157 do CP não observa o critério da quantidade fixa, mas sim o da quantidade variável.

- Apelações improvidas.

Apelação Criminal nº 1.927-PB

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 25 de junho de 1998, por unanimidade)

PENAL - ESTELIONATO - PRESCRIÇÃO RETROATIVA

EMENTA

PENAL. PRESCRIÇÃO RETROATIVA.

- Sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação.

- Pena in concreto de um ano e quatro meses de reclusão, pelo delito previsto no art. 171, § 3º, do Código Penal.

- Decurso de prazo superior a quatro anos entre a data do recebimento da denúncia (08.10.1993) e a data da sentença (25.11.97).

- Prescrição retroativa concretizada.

- Provimento do recurso para decretar extinta a punibilidade.

Apelação Criminal 1.951-PB

Relator: Juiz Castro Meira
(Julgado em 18 de junho de 1998, por unanimidade)
PENAL - ESTELIONATO - TENTATIVA

EMENTA

PENAL. TENTATIVA DE ESTELIONATO CONTRA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. NÃO PERFAZIMENTO DO TIPO OBJETIVO DO CAPUT DO ART. 171 DO CPB. INVIABILIDADE DA APLICAÇÃO DA QUALIFICADORA DO § 3º DO ESTATUTO PENAL.

- Os fatos narrados na peça acusatória somados à dicção do art. 14, II, do CPB, são bastante esclarecedores no tocante ao não perfazimento do tipo objetivo do caput do art. 171 do CPB.

- Considerando tratar-se, como restou provado, de tentativa de estelionato, o que torna inviável exacerbação da reprimenda pleiteada pelo apelante, pela não caracterização da circunstância especial invocada, eis que tal circunstância tem a função de dar maior importância ao delito e este não se concretizou por motivos alheios à vontade do apelado, no caso, o tratamento legal a ser aplicado é o da figura típica principal, combinado com o art. 14, II, do CPB.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 1.748-RN

Relator: Juiz Petrucio Ferreira
(Julgado em 28 de abril de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - CRIME DE ESTELIONATO - AUSÊNCIA DE DOLO

EMENTA

PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO.

- Crime de estelionato consistente no emprego fraudulento de financiamento obtido com recursos da União. Art. 171, § 3º, do Código Penal. Ausência de dolo.

- Delito não caracterizado. Livre convencimento do julgador na apreciação das provas, valoradas com explicitação convincente.

- Absolvição. Manutenção da sentença.

- Recurso improvido.

Apelação Criminal nº 1.931-CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães
(Julgado em 26 de maio de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - ESTELIONATO - CHEQUE SEM FUNDOS - FINSOCIAL

EMENTA

PENAL E PROCESSO PENAL. ART. 171, VI, § 3º, DO CPB. DESACORDO ENTRE OS FUNDAMENTOS E A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA NO TOCANTE À FIXAÇÃO DA PENA. APELO PARCIALMENTE PROVIDO.

- Pagamento por meio de cheque sem provimento de fundos para o FINSOCIAL.

- Impossibilidade de fixação da pena em desacordo com a fundamentação da sentença, baseada no mínimo legal estabelecido para o tipo penal.

- A fixação da pena de multa deve ser fundada não apenas na situação econômica do condenado, mas também por outras circunstâncias, como a natureza do crime, os maus antecedentes.

- Apelação parcialmente provida.

Apelação Criminal nº 966-PE

Relator: Juiz Nereu Santos
(Julgado em 30 de abril de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - DESCAMINHO - MERCADORIA - PEQUENO VALOR

EMENTA

PENAL. PROCESSUAL PENAL. DESCAMINHO. PEQUENO VALOR DA MERCADORIA. ABSOLVIÇÃO.

- Impossibilidade de se considerar estrangeira a mercadoria, quando a perícia não pode indicar o país de sua fabricação.

- Sendo de pequeno valor a mercadoria de procedência estrangeira, apreendida em poder do acusado, deve-se considerar o princípio da insignificância, de modo a desconsiderar o fato como criminoso.

- Precedentes jurisprudenciais.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 1.627-SE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de maio de 1998, por unanimidade)

PENAL E PROCESSUAL PENAL - CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS PREVENTIVO. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. ARTIGO 83 DA LEI Nº 9.430/96. INAPLICABILIDADE AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INSTAURAÇÃO DA AÇÃO PENAL. POSSIBILIDADE.

- Inexistindo nos autos prova da prescrição argüida, impossível torna-se a apreciação da matéria.

- A limitação imposta pelo art. 83 da Lei nº 9.430/96, condicionando a representação fiscal para fins penais, relativa aos crimes contra a ordem tributária definidos nos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.137/90, à decisão final na esfera administrativa, não interfere na função institucional do Ministério Público de promover a ação penal pública.

- A representação fiscal de que trata o art. 83 da Lei nº 9.430/96 não deve ser confundida com a representação do ofendido, nos crimes de ação penal pública condicionada, prevista no artigo 24 de Código de Processo Penal.

- Jurisprudência do STF na ADIN nº 1.571.

- Denegação do writ.

Habeas Corpus nº 804-CE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 14 de maio de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL - TEMPO DE SERVIÇO - PROVA TESTEMUNHAL

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. TEMPO DE SERVIÇO. RECONHECIMENTO PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS. PROVA TESTEMUNHAL. COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA DA ATIVIDADE LABORAL EXERCIDA. CARÊNCIA.

- Tempo de serviço prestado, na condição de trabalhador rural. Reconhecimento da ocorrência do fato e de suas conseqüências jurídicas, inclusive para fins previdenciários, face às provas documental e testemunhal produzidas, e não infirmadas.

- "Prova, objetivamente, é tudo quanto nos possa convencer da certeza de um fato". (Gabriel de Resende, apud Jônatas Milhomens).

- Existência de início de prova documental a autorizar o reconhecimento do tempo de serviço nos moldes pretendidos. Inaplicação, à espécie, do disposto na Súmula nº 149 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

- Autor (a) que já contava com tempo de serviço (rural) correspondente ao número de meses exigido como período de carência para o benefício. Fato comprovado por depoimentos válidos, prova idônea para os fins pretendidos.

- Apelação e remessa oficial improvidas. Apelação da autora provida, posto fazer jus à concessão da aposentadoria a partir da data do requerimento administrativo (ex vi do disposto no artigo 49, inciso II, da Lei nº 8.213, de 1991), e não da data do ajuizamento da ação.

Apelação Cível nº 126.219-CE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 26 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E CIVIL - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO E CIVIL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO.

- A renovação dos contratos administrativos é uma faculdade atribuída à Administração, tendo como nascedouro o interesse público. Não havendo tal interesse, configura-se esbulho a posse exercida após o término do ajuste.
- Deve o Juiz conceder a liminar de reintegração de posse quando presentes os pressupostos do art. 926, I a IV, do CPC.
- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 13.596-PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 18 de dezembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - TÍTULO JUDICIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL.

- A sentença com trânsito em julgado constitui título executivo judicial. Deve ser executada em seus precisos termos. A inicial da ação foi explícita em pedir atualização do débito com os índices expurgados e a não cobrança do IOF.
- Embargos à execução não constituem meio processual idôneo para rever a condenação.
- Apelação do BACEN desprovida e apelação do embargado provida.

Apelação Cível nº 125.128-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 19 de março de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA - DESCONSTITUIÇÃO - INCORPORAÇÃO DE PERCENTUAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR PREPARATÓRIA DE RESCISÓRIA VISANDO A DESCONSTITUIR SENTENÇA. INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 84,32%, REFERENTE À APLICAÇÃO DO IPC DE MARÇO/90.

- Em inúmeros julgados tenho decidido pela aplicação, à hipótese, da Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal, inadmitindo a ação rescisória, por tratar-se de decisão que tem como objeto texto de interpretação controvertida nos tribunais.
- Ausente, pois, o fumus boni juris, pressuposto essencial para o deferimento da tutela pretendida.
- Improcedência da cautelar.

Medida Cautelar nº 110-AL

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 15 de abril de 1998, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SFH. EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA. DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. LEI 5.741/71.

- É cabível a expedição do mandado de desocupação do imóvel na execução regida pela Lei nº 5.741/71, nos termos do seu art. 4º, e §§.
- Inexistência de inconstitucionalidade.

Agravo de Instrumento nº 15.729-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 07 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - COISA JULGADA

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDAMENTADOS EM COISA JULGADA. SENTENÇA MANDAMENTAL EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA TRÂNSITA EM JULGADO. RELAÇÃO CONTINUATIVA.

- A sentença que entende indevida a cobrança de determinado tributo, sem especificar o exercício, produz efeitos para o futuro, mas sem o caráter de perpetuidade.
- A coisa julgada faz lei entre as partes sendo o "mesmo estado de fato e de direito".
- Modificações legislativas. Novo fato gerador. Aplicação da lei nova.

Afastamento dos efeitos da coisa julgada.

Apelação Cível nº 127.233-PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 14 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA PELO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. INVERSÃO IMPLÍCITA.

- O provimento integral do recurso implica na reversão do ônus da sucumbência, ainda que neste ponto seja omissa o acórdão.

- Provimento da apelação para determinar o prosseguimento da execução.

Apelação Cível nº 127.597-SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgamento em 28 de maio de 1998, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA - VERIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE - REGISTRO DE IMÓVEIS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA VERIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE. INCABIMENTO.

- Incumbe-se às partes trazer a juízo os documentos necessários acerca da propriedade dos bens a serem penhorados.

- Indeferido pedido da ida do Oficial de Justiça ao Cartório de Registro de Imóveis com finalidade de verificação de propriedade.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 9.120-AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 19 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

EMENTA

AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. FUMUS BONI JURIS. PERICULUM IN MORA. CARACTERIZAÇÃO. O DESLINDE DA AÇÃO EXIBITÓRIA ENSEJA A CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

- Presentes os requisitos fumus boni juris e periculum in mora, correta é a concessão de medida cautelar.

- A ação cautelar de exibição é procedimento preparatório tendo como objetivo assegurar a preservação de provas necessárias para o ajuizamento de uma ação futura.

- Havendo inegável autonomia do processo cautelar fica evidente que a parte sucumbente deverá arcar com os honorários advocatícios da parte vencedora.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 107.460-RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 14 de abril de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - CONTRATO DE MÚTUO - CLÁUSULAS EXORBITANTES - REVISÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRATO DE MÚTUO. REVISÃO. CLÁUSULAS EXORBITANTES. AUMENTO EXORBITANTE. DESCONHECIMENTO DO MUTUÁRIO. PROVA IRREFUTÁVEL. OMISSÃO. OCORRÊNCIA.

- A omissão, por parte da apelante, em levar ao conhecimento da parte mutuária o aumento excessivo é extraída do conjunto probatório constante dos autos, sendo desnecessária a produção de outra prova. Precedente desta Turma.

- Ao juiz, in casu, incumbe analisar o conjunto probatório em sua globalidade, sem perquirir a quem competiria o ônus da prova.

- Embargos de declaração providos.

Embargos de Declaração na AC nº 117.975-RN

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 12 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. COMPENSAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO COM OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

- Constitucionalidade do salário-educação. Impossibilidade de compensação em sede liminar.

- Agravo de Instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 12.819-CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 12 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA FIXADOS EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

- Extinção do processo com base no acolhimento de preliminar de coisa julgada.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 113.103-CE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de março de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - DESISTÊNCIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. DESISTÊNCIA QUE SE OPERA SEM ANUÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA.

- Descaracterização de má-fé ou dolo processual.

- Apelo provido.

Apelação Cível 119.851-PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de março de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. EXECUÇÃO FUNDADA EM CONTA ELABORADA PELA CONTADORIA DO JUÍZO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA E RATIFICADA POR DECISÃO DE TURMA DO TRIBUNAL. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.

- Deve ser prestigiada a conta elaborada pela Contadoria do Juízo, quando a parte não apresenta elementos objetivos e convicentes a contrariá-la.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 89.593-AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 21 de maio de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - ANTECIPAÇÃO DA TUTELA - REMOÇÃO - SERVIDOR

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE VAGA, POR RAZÕES DE SAÚDE DO SERVIDOR.

- Tutela que se antecipou tendo-se em conta o fato da necessidade do submetimento do servidor a tratamento de saúde a ser ministrado por junta médica especializada.

- Decisão motivada, não se caracterizando como ausência de motivos o fato do ato judicial não se ter reportado às razões desenvolvidas pela agravante, para insurgir-se contra o pedido de antecipação da tutela formulado.

- A atribuição de efeito suspensivo ao agravo implicaria, no mínimo, na interrupção dos cuidados médicos que estão a ser dispensados ao agravado, podendo advir, daí, prejuízos para a saúde daquele. Perspectiva que convém ser evitada.

- Indeferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

Agravo de Instrumento nº 14.867-CE

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 20 de novembro de 1997, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL - EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

- Não existe previsão legal no ordenamento jurídico pátrio a amparar pretensão de segurado sujeito ao Regime Geral da Previdência Social de obter revisão no sua aposentadoria em virtude da reclassificação do emprego em que se deu a aposentação.

- A aposentadoria para os segurados sujeitos ao Regime Geral da Previdência Social não se altera quando há modificação ou reclassificação de empregos no âmbito da empresa, em razão de implantação de Planos de Carreiras e Salários; aos aposentados aplicam-se as normas de reajustamento previstas no art. 41 da Lei nº 8.213, de 1991.

- Pedido juridicamente impossível. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 98.480-RN

Relator: Juiz Geraldo Apoliano

(Julgado em 26 de março de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - AÇÃO CAUTELAR - DEPÓSITO DO IPI - AUTOMÓVEL IMPORTADO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AÇÃO CAUTELAR. DEPÓSITO DO IPI COBRADO PELA FAZENDA PARA ENTRADA DE AUTOMÓVEL IMPORTADO, EM ALÍQUOTA SUPERIOR À QUE OS AUTORES ENTENDEM DEVIDA, DE FORMA A SUSPENDER O CRÉDITO. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA GARANTIDORA DO PROCESSO PRINCIPAL. CAUTELAR QUE NÃO POSSUI CARÁTER SATISFATIVO POR SER PERFEITAMENTE REVERSÍVEL PELA SENTENÇA FINAL.

- Estando presentes os requisitos do *fumus boni juris* e do *periculum in mora*, deve ser concedida a cautelar que vise ao depósito do IPI nos valores referentes à alíquota que os autores entendem como sendo devidos para a importação de veículos importados do exterior, de forma a, suspendendo o crédito, garantir o processo principal em que se discute a própria relação tributária.

- Não procede a alegação de que a medida cautelar que ratificou os termos da liminar, possui caráter satisfativo, porque os seus efeitos são perfeitamente reversíveis, caso a sentença proferida ao final nos autos do processo principal, seja desfavorável à pretensão dos demandantes, mormente em se tratando de depósito que vise a suspensão do crédito.

- Apelação e remessa improvidas. Sentença mantida.

Apelação Cível nº 86.350-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 26 de março de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CÁLCULOS - CONTADOR DO FORO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. A ANÁLISE DOS CÁLCULOS PELO CONTADOR DO FORO NÃO CARACTERIZA ESTES COMO LIQUIDAÇÃO DE CÁLCULOS POR CONTADOR. NÃO CONFIGURA AFRONTA À COISA JULGADA A SIMPLES CORREÇÃO DOS CÁLCULOS. NA APLICAÇÃO DA SÚMULA 260 DO EX-TFR, DEVE SER UTILIZADO O ÍNDICE DA POLÍTICA SALARIAL. ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS REALIZADA COM ÍNDICE EQUIVOCADO. NADA MAIS HÁ PARA SER APURADO.

- Nada impede que o Juiz se valha do auxílio do contador judicial para examinar a correção das parcelas, a fim de decidir a causa, sem que estes venham a ser considerados como liquidação de cálculos por contador.

- O erro de cálculo pode ser corrigido a todo tempo, ainda quando sentença haja transitada em julgado.

- Constatação de erro na elaboração dos cálculos, por ter havido utilização equivocada de índices, o que acarretou na cobrança de um quantum maior que o devido.

- Com a utilização do índice correto, comprovou-se não haver mais resíduo a apurar.

- Nego provimento à apelação.

Apelação Cível nº 93.027-RN

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 30 de abril de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - PESSOA JURÍDICA - REPRESENTAÇÃO - CONTRATO SOCIAL

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. REPRESENTAÇÃO. PESSOA JURÍDICA. FALTA DE APRESENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. EXTINÇÃO SEM O EXAME DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DOS ARTIGOS 13 E 284 DO CPC. SENTENÇA ANULADA.

- Não é indispensável a comprovação prévia da condição de representante da pessoa jurídica autorizada a outorgar mandato judicial, salvo quando requerido pelo juiz.

- Em não havendo o juiz determinado a juntada do contrato social da pessoa jurídica impetrante, concedendo prazo para tanto, não é cabível a extinção do feito sem o exame do mérito pela ausência de tal documento nos autos (CPC, arts. 13 e 284).

- Apelação provida. Sentença anulada.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.726-PB

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 28 de maio de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - APROPRIAÇÃO INDÉBITA - DENÚNCIA - REJEIÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DECISÃO QUE REJEITOU A DENÚNCIA. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. LEI Nº 9.249/95, ART. 34.

- Pagamento do débito antes do recebimento da denúncia. Extinção da punibilidade. Aplicabilidade do art. 34 da Lei nº 9.249/95, por analogia. Precedentes do eg. STJ.

- Recurso não provido.

Recurso Criminal nº 166-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 04 de junho de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO - HABEAS CORPUS-PODER DE POLÍCIA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. RECURSO DE OFÍCIO.

- Determinação para que o ingresso do paciente nas dependências do DNOCS fosse acompanhada por segurança do órgão.

- Inexistência de qualquer restrição ilegal à liberdade de locomoção. Mero exercício do poder de polícia.

- Provimento da remessa para denegar a ordem.

Recurso de Habeas Corpus Ex Officio nº 835-CE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 18 de junho de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - DENÚNCIA

EMENTA

PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DENÚNCIA. NÃO RECEBIMENTO.

- O conceito de "Crimes Funcionais" abrange aqueles praticados por funcionário público nos termos dos arts. 312 e seguintes do Código Penal e aqueles nos quais a qualidade de funcionário público funciona como elementar ou circunstância especial do tipo, casos em que é de observar-se o rito previsto nos arts. 513/518 do CPPB.

- Os crimes narrados na denúncia não se caracterizam como funcionais próprios ou impróprios. Traduzem-se como aqueles praticados contra a ordem financeira e as instituições financeiras, em que a presença da Administração Pública ocorre de modo excepcional, em razão do intervencionismo estatal, daí a impropriedade do rito processual utilizado. Nulidade da tramitação processual adotada.
- Incabimento da rejeição da denúncia em relação ao recorrente, por ausente qualquer das hipóteses que a autorizem, nos termos do art. 43 do CPPB.
- Inadmissível na oportunidade, o exame do mérito da matéria.
- Recurso em sentido provido, no sentido de determinar o recebimento da denúncia para que se proceda ao interrogatório do réu e se dê prosseguimento à ação penal em seus ulteriores termos.

Recurso Criminal nº 168-CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 23 de abril de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO - EXCESSO DE PRAZO

EMENTA

PROCESSO PENAL. AÇÃO DE PEDIDO DE ORDEM DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO IMPETRADA SOB O FUNDAMENTO DE EXCESSO DE PRAZO. EXCESSO DE PRAZO AFASTADO. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. ORDEM DENEGADA.

- Inexistindo incúria na direção do processo por parte do juiz, o excesso de prazo deve ser afastado, de modo que não há de ser reconhecer ao réu o alegado excesso de prazo.
- A repetição de ação de pedido de habeas corpus faz presumir que fatos novos tenham surgido para submeter-se novamente o pedido à apreciação do Judiciário, pelo menos em termos da mesma instância. Nada impede que esse habeas corpus seja repetido, hoje, no Superior Tribunal de Justiça, mas, na mesma instância, no mesmo tribunal, esse habeas corpus deveria só, em tese, ser ajuizado se fatos novos surgirem.
- Ordem de habeas corpus denegada.

Habeas Corpus nº 843-PB

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 10 de fevereiro de 1998, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL - ASSALTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RÉU PRESO EM FLAGRANTE

EMENTA

PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO. ASSALTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. RÉU PRESO EM FLAGRANTE. PRISÃO PREVENTIVA. EXCESSO DE PRAZO.

- É jurisprudência mansa e pacífica que deferida, inclusive, a preventiva, há de respeitar-se, necessária e obrigatoriamente, o prazo estabelecido pela Lei nº 5.010, porque se trata de processo de competência da Justiça Federal para a denúncia.
- O direito sagrado à liberdade pode ser violentado em qualquer lugar, menos no Judiciário, descabendo aos seus membros, simplesmente pelo fato de proteger a sociedade, passar por cima daquele que veio pedir proteção à Justiça, que é o réu.
- Os juízes precisam se conscientizar da responsabilidade da condição de um processo- crime, principalmente quando se trata de réu preso.
- A despeito do abuso pelo excesso de prazo, em tese, verifica-se sanado em parte esse problema quando se retomou o curso do processo.
- Ordem de habeas corpus denegada.

Habeas Corpus nº 855-PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 24 de março de 1998, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. NÃO-INCIDÊNCIA. PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.

- A importância paga ao servidor que aderiu ao Plano de Demissão Voluntária não deve sofrer incidência do imposto de renda, uma vez tratar-se tal quantia de pura indenização, tendo por objetivo compensar os danos causados pela ruptura da relação empregatícia.

- Não se configura, portanto, fato gerador do imposto de renda, por não haver aquisição de disponibilidade econômica ou jurídica, de acordo com o preconizado no art. 43 do CTN. A Lei nº 7.713/88, por sua vez, isenta os valores recebidos a título de indenizações.

- Apelação e remessa desprovidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 62.569-CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 19 de março de 1998, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO - IMPOSTO DE RENDA - AUTUAÇÃO - EXTRATOS BANCÁRIOS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. AUTUAÇÃO COM BASE EM EXTRATOS BANCÁRIOS.

ILEGITIMIDADE.

- É assente o entendimento jurisprudencial no sentido de ser "ilegítimo o imposto de renda arbitrado com base apenas em extratos ou depósitos bancários".

(Súmula 182 do ex-TFR).

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 92.061-CE

Relator: Juiz Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 26 de março de 1998, por unanimidade)